



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

LEI Nº 1126 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
MIRANDA-MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua localizada entre as ruas Bodoquena e do Carmo no bairro Beira Rio, neste Município passa a denominar-se "Nicola Mônaco".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 20 de dezembro de 2007.


NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal